



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Governador Marcelo Déda, nº 13, - Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49400-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**PRORROGAR O EFEITO DA PORTARIA Nº
22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e
CONSIDERANDO o prazo estipulado para a Portaria nº 22, de 15 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação realizada pela Presidente da comissão;

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais noventa (90) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 22, de 15 de dezembro de 2025/DIREÇÃO/CAMPUSLAG;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada na página eletrônica do campus Lagarto.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira

DIRETOR

SIAPE 1129881

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382269** e o código CRC **608DDD36**.

Referência: Processo nº 23113.005805/2025-34

SEI nº 1382269